

## CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DE ROTINA DISTRITO FEDERAL - 2024



Ao nascer	BCG <sup>1</sup> Hepatite B <sup>2</sup>
2 meses	Penta (DTP/Hib/Hepatite B) <sup>3</sup>
	Vacina Inativada Poliomielite(VIP) <sup>4</sup>
	Vacina Oral Rotavírus Humano (VORH) <sup>5</sup>
	Pneumocócica 10 - valente <sup>6</sup>
3 meses	7 Meningocócica C
4 meses	Penta (DTP/Hib/Hepatite B)
	Vacina Inativada Poliomielite (VIP)
	Vacina Oral Rotavírus Humano (VORH)
	Pneumocócica 10 - valente
5 meses	Meningocócica C
6 meses	Penta (DTP/Hib/Hepatite B)
	Vacina Inativada Poliomielite (VIP)
	Vacina COVID-19 <sup>8</sup>
7 meses	Vacina COVID-19
9 meses	Febre amarela <sup>9</sup>
	Vacina COVID-19
12 meses	Tríplice Viral (SCR) <sup>10</sup>
	Pneumocócica 10 - valente (REFORÇO)
	Meningocócica C (REFORÇO)



## CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DE ROTINA DISTRITO FEDERAL - 2024



15 meses	Tríplice bacteriana (DTP - 1º REFORÇO)
	Vacina Oral Poliomielite (VOPb - 1º REFORÇO)
	Tríplice Viral
	Varicela <sup>12</sup>
	Hepatite A
4 anos	Tríplice bacteriana (DTP - 2º REFORÇO)
	Vacina Oral Poliomielite (VOPb - 2º REFORÇO)
	Febre amarela (REFORÇO)
	Varicela
Meninas e Meninos de 9 a 14 anos	HPV <sup>14</sup>
Meninas e Meninos de 11 a 14 anos	Meningocócica ACWY (conjugada) 15
Adolescentes e Adultos	Tríplice Viral (SCR)
	Hepatite B
	Dupla adulto (dT) <sup>16</sup>
	Febre Amarela
Gestante e Puérperas	dTpa <sup>17</sup>
	Hepatite B
60 anos e mais	Pneumocócica 23 - valente <sub>18</sub>
	Hepatite B
	Dupla adulto (dT)

## **OBSERVAÇÕES:**

- (1) Vacina BCG: administrar o mais precocemente possível, a partir de 2 Kg. Na rotina dos serviços administrar até 4 anos, 11 meses e 29 dias.
- (2) Vacina hepatite B: administrar preferencialmente nas primeiras 12 horas de nascimento, ou na primeira visita ao serviço de saúde, até 30 dias de nascimento. Crianças menores de 7 anos, ver recomendação da vacina penta. A partir de 7 anos, administrar 3 doses (0, 1 e 6 meses) considerando situação vacinal. Gestantes em qualquer faixa etária e idade gestacional, administrar 3 doses (0, 1 e 6 meses) considerando situação vacinal.
- (3) Vacina penta (DTP/Hib/Hepatite B): administrar aos 2, 4 e 6 meses de idade. Pode ser administrada até 6 anos, 11 meses e 29 dias. Intervalo entre as doses é de 60 dias e mínimo de 30 dias. Reforços: 15 meses (1º) e 4 anos (2º) com a vacina DTP, caso esquema vacinal de penta esteja completo (3 doses).
- (4) Vacina poliomielite (VIP): administrar aos 2, 4 e 6 meses de idade. Intervalo entre as doses de 60 dias e mínimo de 30 dias.
- (5) Vacina rotavírus (VORH): administrar 2 doses (2 e 4 meses). Primeira dose a partir de 1 mês e 15 dias até 3 meses e 15 dias. Segunda dose a partir de 3 meses e 15 dias até 7 meses e 29 dias. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias. Não administrar nenhuma dose após 3 meses e 15 dias. Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação não repetir a dose.
- (6) Vacina pneumocócica 10: administrar 2 doses, aos 2 e 4 meses de idade. O intervalo entre as doses é de 60 dias, mínimo de 30 dias. Reforço: 12 meses de idade, podendo ser administrado até 4 anos, 11 meses e 29 dias. Crianças de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias não vacinadas, administrar dose única.
- (7) Vacina meningocócica C: administrar 2 doses aos 3 e 5 meses de idade. O intervalo entre as doses é de 60 dias, mínimo de 30 dias. Reforço: 12 meses; pode ser administrado até os 4 anos, 11 meses e 29 dias. Crianças de 12 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinadas, administrar dose única.
- (8) Vacina COVID-19: <u>administrar 3 doses</u> (1ª DOSE + 2ª DOSE + 3ª DOSE). A primeira dose aos 6 meses, segunda dose aos 7 meses e terceira dose aos 9 meses em crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias. O intervalo recomendado é de 28 dias entre a primeira e a segunda dose e 56 dias entre a segunda e a terceira dose.
- (9) Vacina febre amarela: administrar uma dose aos 9 meses de idade e um reforço aos 4 anos. Pessoas de 5 a 59 anos de idade, não vacinadas ou sem comprovação vacinal, administrar dose única. Contraindicada para gestantes e deve ser adiada em mulheres que estão amamentando até o 6º mês de vida da criança. Indivíduos a partir de 60 anos: avaliar o risco da doença e benefício da vacina.
- (10) Vacina tríplice viral: administrar 1 dose aos 12 meses e a segunda dose aos 15 meses de idade (esquema de substituição, na ausência da vacina tetra viral). Indivíduos de 1 a 29 anos devem ter 2 doses; indivíduos de 30 a 59 anos de idade devem ter 1 dose; trabalhadores da saúde independentemente da idade devem ter 2 doses. Contraindicada para gestantes. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.
- (11) Vacina poliomielite oral: administrar 2 gotas aos 15 meses (1º reforço) e aos 4 anos de idade (2º reforço). Administrar o 1º reforço a partir de 6 meses da conclusão do esquema básico (3 doses VIP). Não administrar VOP antes de completar o esquema de VIP (3 doses). O intervalo mínimo entre os reforços é de 6 meses. Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação NÃO está mais indicado repetir a dose, considerar vacinado. Não administrar VOP em imunossuprimidos ou contactantes de imunossuprimidos (nesses casos, administrar VIP).
- (12) Vacina varicela: administrar 1 dose aos 4 anos; pode ser administrada até 6 anos, 11 meses e 29 dias. Toda criança até 6 anos, 11 meses e 29 dias deve ter 2 doses de vacina com o componente varicela, sendo o intervalo mínimo entre as doses de 30 dias. Profissionais de saúde não vacinados e que trabalham na área assistencial, especialmente em contato com pessoas imunodeprimidas e os da área de pediatria devem receber uma ou duas doses de vacina varicela (atenuada), a depender do laboratório produtor.
- (13) Vacina hepatite A: administrar dose única aos 15 meses de idade. Pode ser administrada até 4 anos, 11 meses e 29 dias.
- (14) Vacina HPV: administrar DOSE ÚNICA em meninas e meninos de 9 a 14 anos, 11 meses e 29 dias-
- (15) Vacina Meningocócica ACWY: administrar <u>1 dose nos adolescentes de 11 a 14 anos</u>, mesmo que já tenham recebido a vacina meningocócica C anteriormente (intervalo mínimo 30 dias entre as doses).
- (16) Vacina dupla adulto (dT): a partir de 7 anos, administrar 3 doses (0, 2 e 4 meses) considerando situação vacinal. O intervalo entre as doses é de 60 dias, mínimo de 30 dias. Vacinados anteriormente com 3 doses de vacina com componentes difteria e tétano: administrar reforço a cada 10 anos, após a data da última dose. Para profissionais de saúde, ver dTpa.
- (17) Vacina dTpa (adulto): administrar 1 dose a partir da 20ª semana de gestação. Deve ser administrada a cada gestação. Mulheres que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante a gravidez devem receber 1 dose da vacina dTpa no puerpério (até 45 dias após o parto). Administrar uma dose de reforço da dTpa para todos os profissionais de saúde, considerando o histórico vacinal de difteria/tétano.
- (18) Vacina pneumocócica 23: administrar 1 dose nos indivíduos a partir de 60 anos acamados e/ou que vivem em instituições fechadas (asilos, hospitais e casas de repouso). Administrar 1 dose adicional a partir de 5 anos da dose inicial.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIO – GRF/DIVEP/SVS